ATA CONCIDADE Nº 08/2023

Aos 24 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se os conselheiros do CONCIDADE, ausentes os conselheiros Andréia dos Santos Valendorff, Darli Mateus Pivetta, sendo as suas faltas justificadas, e Lucas Mello Ness. Registra-se a presença do ilustríssimo Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Clóvis Dal Piva.

Tratando-se de reunião extraordinária, conforme regimento interno, esta tratou sobre as matérias pautadas, via grupo de “WhatsApp”, na segunda-feira do dia 22 de maio de dois mil e vinte e três, cumprindo a antecedência de publicidade das pautas de 48 horas, sendo estas as seguintes:

01 – Leitura da ata da reunião anterior (Ata Nº 07/2023);

02 – Apreciação e votação dos pareceres da Comissão Provisória Nº 02/2023 (Andréia Fátima triches, Cassia kuhn dos Santos e Jonatha Felipe Braun de Aquino);

03 – Verificação do zoneamento da Rua das “Margaridas” do loteamento Universitário.

Ressalva-se que todos os materiais necessários para a avaliação e posterior votação das pautas 02 foram encaminhados ao mesmo grupo de “WhatsApp”.

Ao início da reunião foi feita e leitura da “ATA CONCIDADE Nº 07/2023”, pelo Secretário, o conselheiro Lucas Luiz Fabris.

Posteriormente definiu-se início as discussões e posteriormente a votação da pauta 02, que trata do relatório final da Comissão Nº 02/2023, que versa sobre a alteração e inclusão de tipologias. Sendo possível a apresentação por completo do relatório, do qual foram aprovadas, com alterações, discutidas no decorrer da apresentação, os seguintes pontos:

01 – Em relação a Zeladorias:

1. Fica aprovada com área máxima de 25 metros quadrados.

02 – Em relação aos Lofts:

1. Fica aprovado com área mínima de 30 metros quadrados.

03 – Em relação aos Quitinetes:

1. Fica aprovado para edificações multifamiliares verticais ou horizontais.

04 – Em relação à Aprovação de Projetos:

1. Fica aprovado a desnecessidade de apresentar projeto elétrico, sendo obrigatório apresentar ART ou RRT de projeto.

05 – Em relação aos afastamentos:

1. Fica aprovado afastamento mínimo de lateral e fundos para a Macrozona Rural, os demais mantem-se o discutido na reunião de 17/05/2023.

06 – Em relação aos hotéis:

1. Fica aprovado com a inclusão de “observar as normas do Corpo de Bombeiros Militar de santa Catarina – CBMSC”.

Ressalva-se que todos os itens foram aprovados unanimemente, exceto o item referente a alteração das áreas mínimas dos compartimentos, residenciais, e o item referente a relação entre largura das vias e número de unidades, para condomínios verticais, aprovados pela maioria dos votos, sendo contra as alterações os conselheiros Lucas Luiz Fabris.

Os demais itens propostos foram aprovados sem alterações, conforme o relatório apresentado.

Fica registrado a reprovação da alteração do zoneamento da rua das margaridas, no loteamento universitário, para “Zona Empresarial”.

Registre-se que aproximadamente as 17:00 foi encaminhado o encerramento da reunião, uma vez que todas as pautas foram apreciadas.

A ata será lida e aprovada por todos os representantes e assinada por mim que subscreve